



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 128/2021

Determinação de Mão de única direção para veículos na Rua João Piccioni.

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal, solicitando-lhe para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de incluir ao Plano de Mobilidade deste município e colocar em pratica a definição de mão única na Rua Joao Piccioni, Centro deste município.

Justificativa:

A Rua João Piccioni é uma das maiores dificuldades relacionada ao trafego de veículos em nosso município, isso pois, é uma rua estreita, com duas mãos de acessos, permissão de estacionar e local de carga e descarga de empresas, o que acarreta num transito carregado, e por vezes, fechado, impedindo a passagem de veículos.

Uma das soluções viáveis ao local é a definição de sentido único de trafego de veículos, que poderia diminuir o congestionamento.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do Município de Pedra Bela.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 17 de agosto de 2021

Daniel Marciano Basilio

Vereador